



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 762/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2010 – PMU – PROGRAMA PARANÁ URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº001/2010 – PMU – PROGRAMA PARANÁ URBANO, objetivando a contratação de empresa para execução de 216.658,22m2 de recape, com serviços de: demolição mecânica de pavimento; base solo cimento a 4%; imprimação com emulsão; limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com emulsão; reperfilamento em CBUQ; revestimento em CBUQ com variação de espessura; complementação de paisagismo com plantio de árvores, plantio de grama, calçadas nos passeios e de rampas para deficientes nos cruzamentos; sinalização horizontal de trânsito e placas de obra, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/04/2010 DE Nº 8915
UMUARAMA, 01/04/2010
Roberto Florides
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS